



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 116

Sara Margarida Lobão Berrelha Santos Pereira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, notifica para pronúncia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, na redação atual, e no artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, como previsto nos artigos 88.º, 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 5/75, emitido a favor de ANTÓNIO FERREIRA VILA COVA, sito em RUA CAMÉLIAS, RUA DOS GOIVOS, RUA VIOLETAS, RUA DÁLIAS, RUA MARGARIDAS, RUA ALECRIM E RUA GIRASSÓIS, freguesia de VILA DO CONDE, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao lote n.º 66, sito em RUA DO ALECRIM, freguesia de VILA DO CONDE, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1054/19900820, em nome de ADELINO DA SILVA NUNES, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Loteamentos Urbanos e Obras Particulares da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer dos titulares dos lotes constantes do loteamento formular oposição escrita à pretensão.

Vila do Conde, 17 de junho de 2022

A Vereadora,

(Sara Lobão, Eng.ª)